



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



Município de Sombrio

Data de Fundação – 30/12/1953

População: 26.626 habitantes (IBGE - 2010)

PIB: 253,18 (em milhões)
(IBGE - 2008)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial.....	15
4.2. Análise do resultado financeiro.....	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	20
5.1. Saúde	20
5.2. Ensino.....	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	22
5.2.2. FUNDEB.....	23
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	26
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	26
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	27
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	28
6. DO CONTROLE INTERNO	29
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	30
8. OUTRAS RESTRIÇÕES	32
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	33
CONCLUSÃO.....	33
ANEXO	36

PROCESSO	PCP 11/00098868
UNIDADE	Município de Sombrio
RESPONSÁVEL	Sr. José Antonio Tiscoski da Silva - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	5.081/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Sombrio, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Sombrio, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 06/10/2011.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Por volta de 1723, os tropeiros que saíam de Laguna com destino a Viamão, no Rio Grande do Sul, buscavam descanso sob as imensas figueiras do litoral catarinense, ainda habitado pelos índios carijós. Na época, esse era o único caminho até Viamão e, apesar de muitos viajantes pararem à sombra das árvores para descansar - daí o nome da cidade -, somente em 1820 surgiu o vilarejo que deu origem a Sombrio. O primeiro a se interessar pelas terras da região foi o historiador francês Saint-Hilaire, que estudou a origem dos primeiros habitantes de Araranguá. Pesquisou solo, fauna, flora e a cultura dos índios carijós. Sua expedição despertou a curiosidade de dois irmãos portugueses, os imigrantes Manoel e Luciano Rodrigues. Eles adquiriram sesmarias no lugar, mas a colonização só prosperou 10 anos depois, quando outro português, João José Guimarães, instalou-se definitivamente com a família às margens de um grande lago, a hoje denominada Lagoa Sombrio. Após a Guerra do Paraguai, imigrantes alemães e italianos chegaram de outras localidades. Em abril de 1880, Sombrio passou a pertencer a Araranguá e, em 30 de dezembro de 1953, emancipou-se.

O Município de Sombrio tem uma população estimada em 26.626² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,80³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 253.180.850,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 9.994,51, considerando uma população estimada em 2008 de 25.332 habitantes.

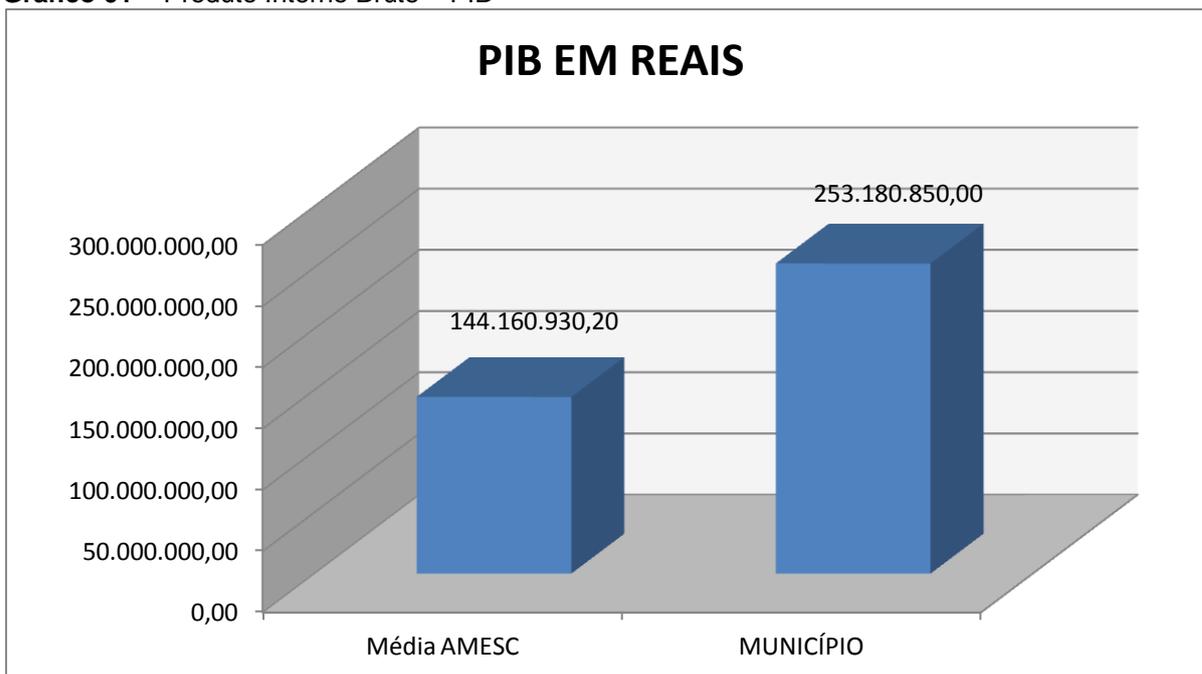
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

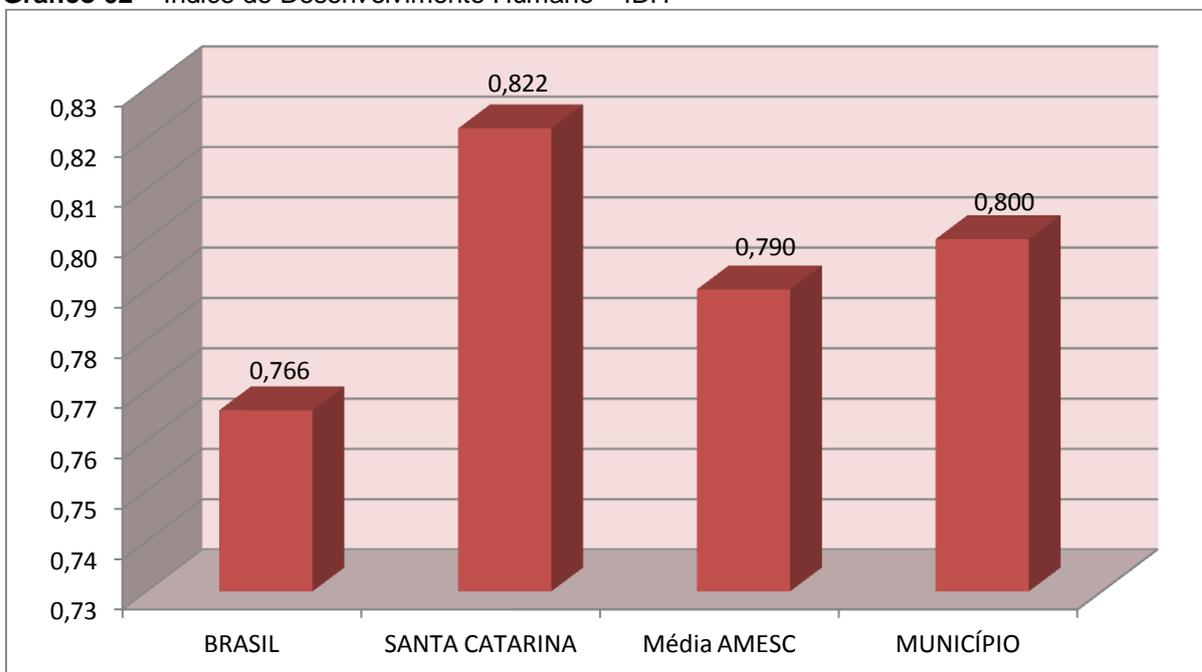
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Sombrio encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	33.802.299,00
PPA	1831/09	27/07/2009		
LDO	1843/09	17/09/2009	DESPESA FIXADA	33.802.299,00
LOA	1850/09	17/09/2009		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	33.802.299,00	36.793.800,34	108,85
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	39.050.329,95	36.898.197,28	94,49
Déficit de Execução Orçamentária		104.396,94	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ 13.360,98 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária refere-se a cancelamento de Restos a Pagar.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 104.396,94**, correspondendo a **0,28%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 104.396,94, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 93.504,37 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 10.892,57.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 287.926,36), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Sombrio nos últimos 5 anos:

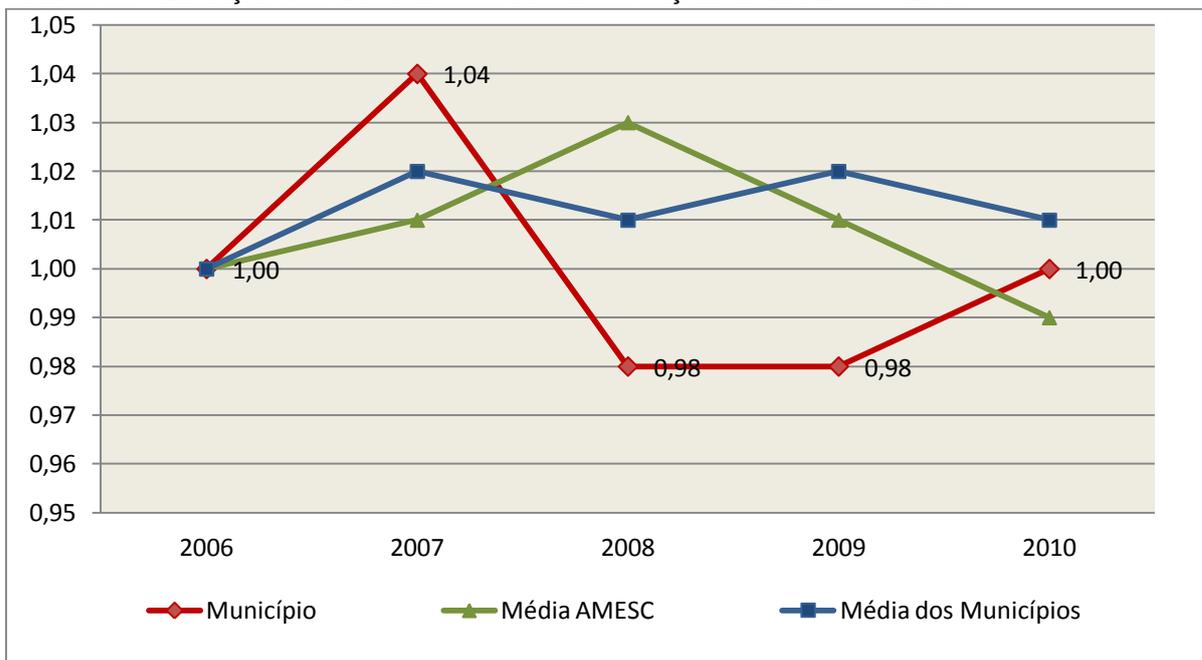
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2006-2010

ITENS / ANO		2006	2007	2008	2009	2010
1	Receita realizada	19.605.388,56	22.799.944,05	28.867.986,50	29.647.853,85	36.793.800,34
2	Despesa executada	19.600.948,14	21.934.086,00	29.379.628,93	30.396.033,09	36.898.197,28
QUOCIENTE		2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,04	0,98	0,98	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 36.793.800,34**, equivalendo a **108,85%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

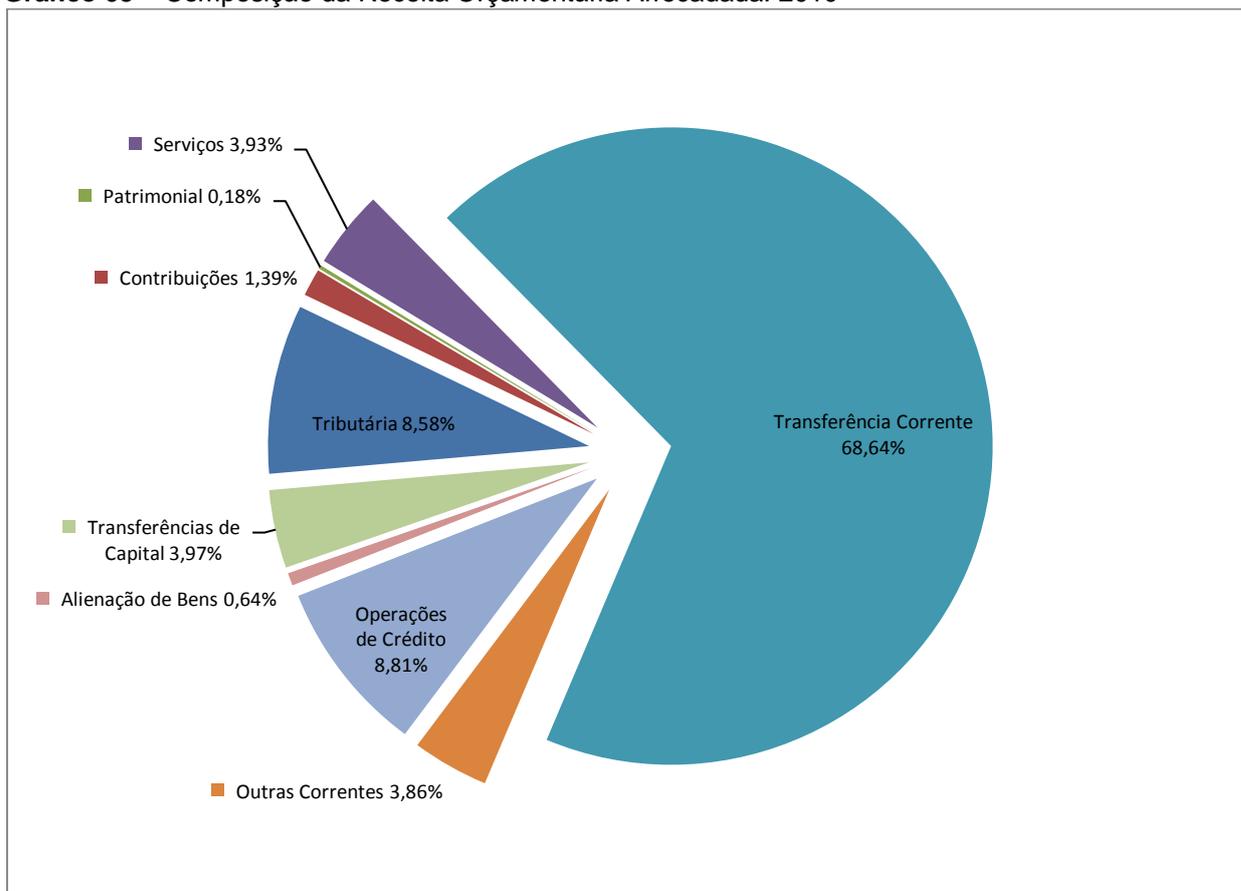
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.932.560,00	3.158.594,86	107,71
Receita de Contribuições	529.686,00	510.582,03	96,39
Receita Patrimonial	221.553,00	65.955,68	29,77
Receita de Serviços	1.165.620,00	1.447.727,45	124,20
Transferência Corrente	22.188.116,00	25.254.920,70	113,82

Outras Receitas Correntes	964.764,00	1.419.474,28	147,13
Operações de Crédito	3.250.000,00	3.240.927,39	99,72
Alienação de Bens	-	235.900,00	-
Transferências de Capital	2.550.000,00	1.459.717,95	57,24
TOTAL DA RECEITA	33.802.299,00	36.793.800,34	108,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

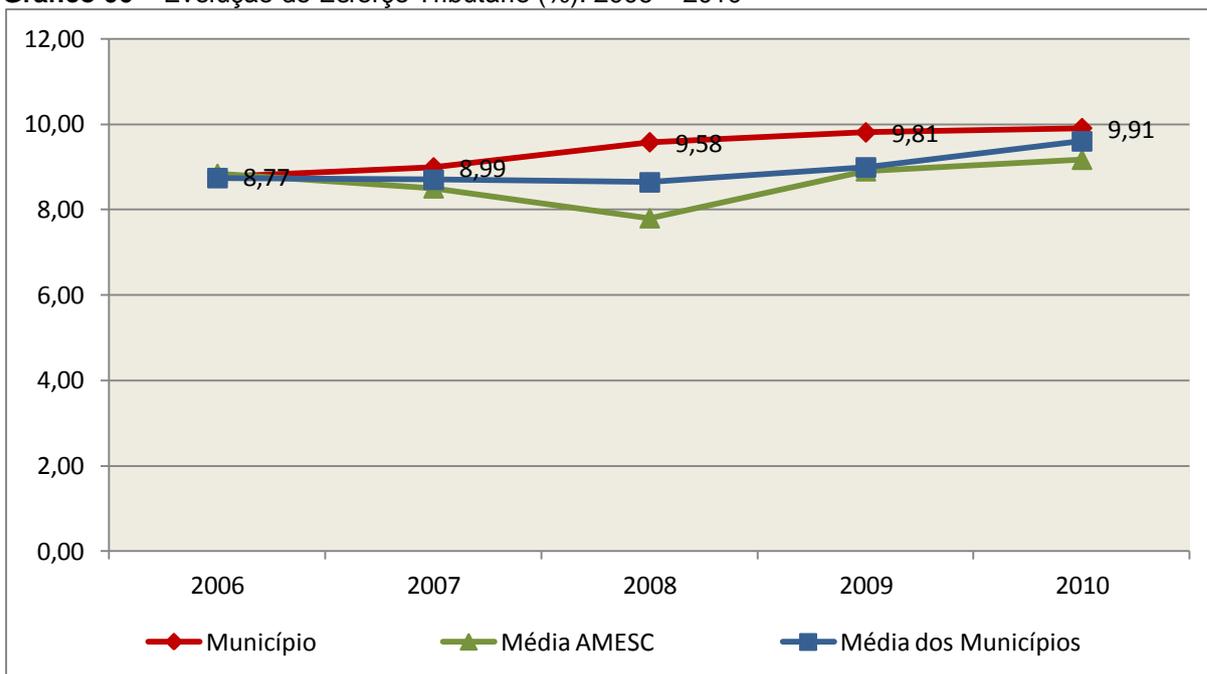


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **68,64%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

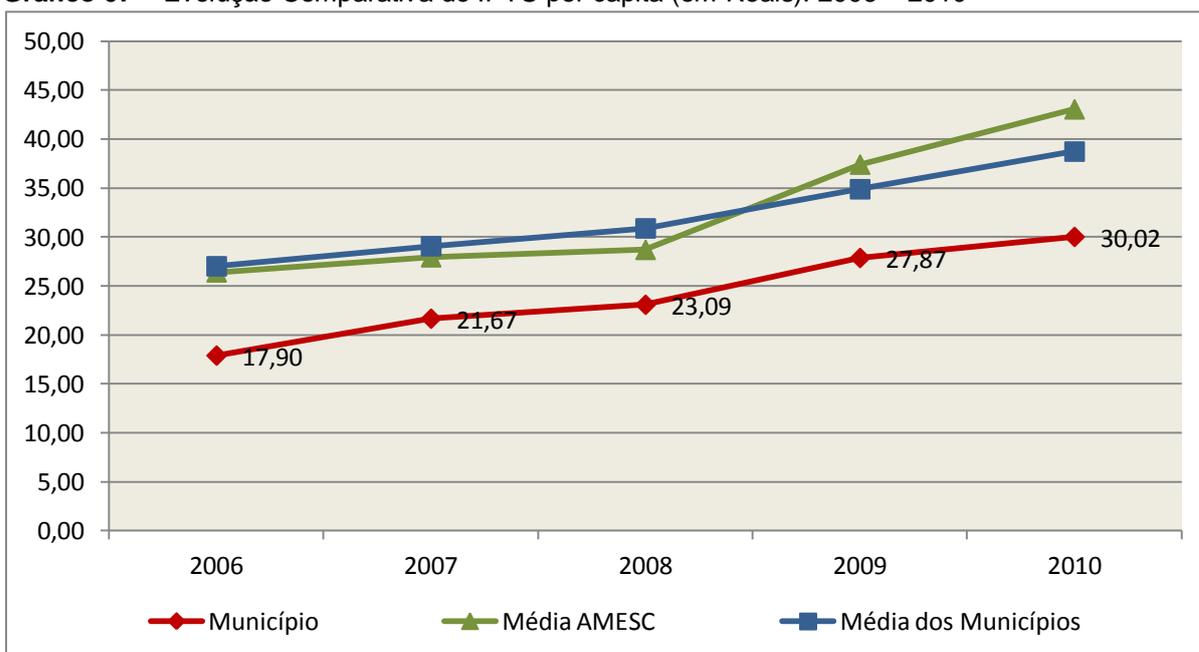


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

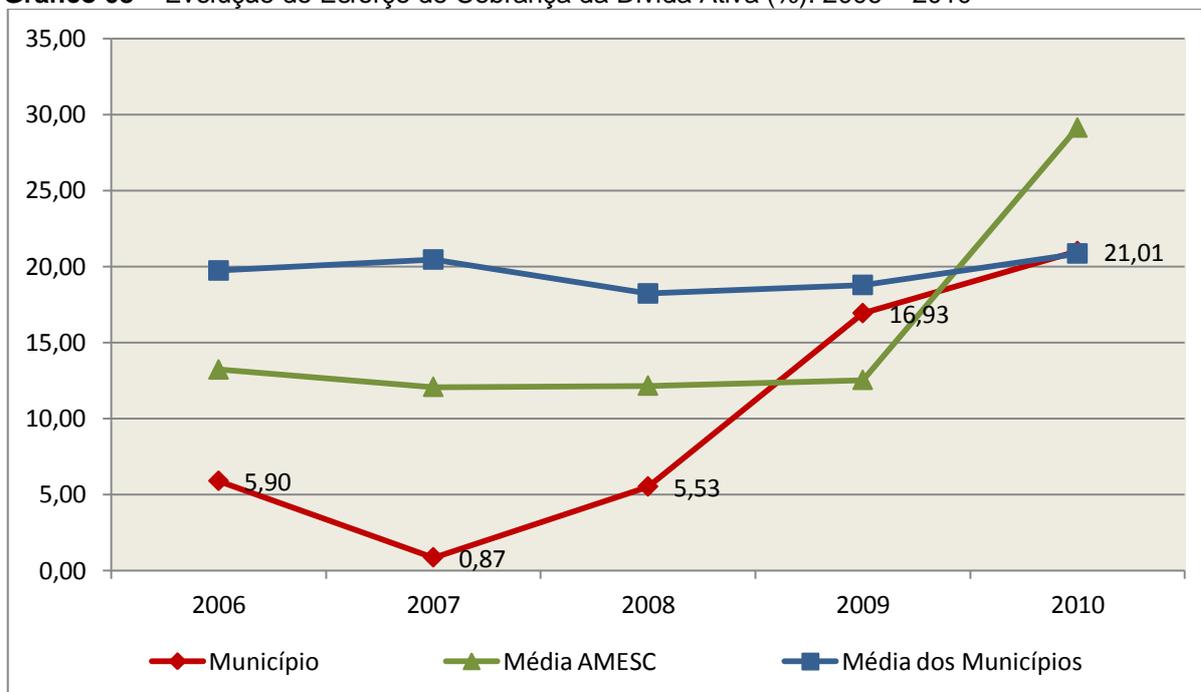
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
4.498.488,72	641.043,42	572.155,08	301.983,65	945.038,32	0,00	4.464.665,25

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.050.000,00	1.001.998,52	95,43
04-Administração	2.852.514,24	2.848.645,86	99,86
06-Segurança Pública	283.921,14	259.624,20	91,44
08-Assistência Social	1.157.126,86	1.128.435,12	97,52

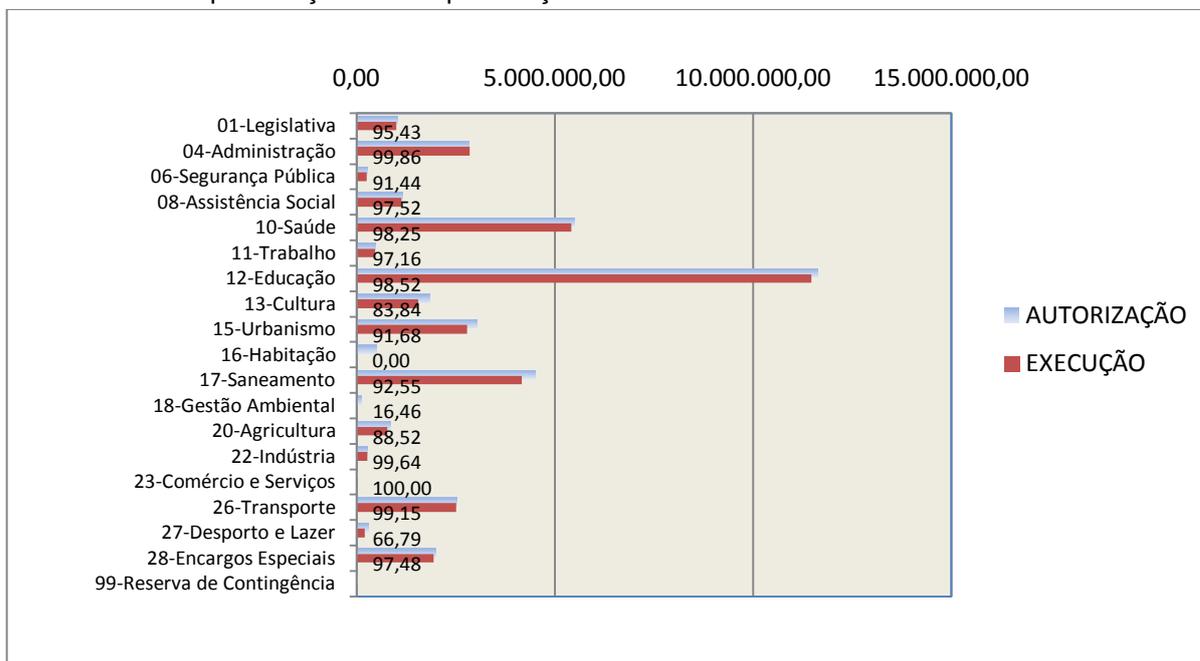
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
10-Saúde	5.514.242,88	5.417.796,82	98,25
11-Trabalho	476.962,53	463.430,64	97,16
12-Educação	11.646.853,29	11.474.139,08	98,52
13-Cultura	1.859.026,00	1.558.642,66	83,84
15-Urbanismo	3.040.564,98	2.787.468,45	91,68
16-Habitação	500.000,00	-	-
17-Saneamento	4.513.011,75	4.176.769,62	92,55
18-Gestão Ambiental	119.700,00	19.700,00	16,46
20-Agricultura	871.271,75	771.271,75	88,52
22-Indústria	282.100,00	281.070,66	99,64
23-Comércio e Serviços	35.000,00	34.999,07	100,00
26-Transporte	2.541.530,14	2.519.831,66	99,15
27-Desporto e Lazer	303.322,00	202.591,60	66,79
28-Encargos Especiais	2.002.182,39	1.951.781,57	97,48
99-Reserva de Contingência	1.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	39.050.329,95	36.898.197,28	94,49

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	519.021,87	573.493,39	700.029,87	969.285,93	1.001.998,52
04-Administração	1.775.393,44	2.590.560,39	2.586.917,56	2.464.068,33	2.848.645,86
06-Segurança Pública	48.290,21	87.925,63	60.414,12	109.010,71	259.624,20
08-Assistência Social	730.015,98	806.996,34	1.270.710,38	903.196,62	1.128.435,12
10-Saúde	3.285.709,13	3.737.067,69	4.832.025,81	5.056.098,44	5.417.796,82
11-Trabalho	39.215,16	24.635,94	33.589,83	53.267,88	463.430,64
12-Educação	6.620.745,17	7.212.910,91	9.196.928,75	10.236.645,59	11.474.139,08
13-Cultura	1.140.113,15	123.598,72	883.491,77	134.056,89	1.558.642,66
15-Urbanismo	2.392.807,33	2.143.289,45	5.017.107,28	2.761.780,20	2.787.468,45
16-Habituação	233.565,05	42.408,00	97.029,00	148.850,00	-
17-Saneamento	49.970,00	1.345.452,89	701.957,90	3.308.896,74	4.176.769,62
18-Gestão Ambiental	10.790,00	11.930,00	-	-	19.700,00
20-Agricultura	318.270,44	404.372,06	684.546,14	528.756,52	771.271,75
22-Indústria	114.265,38	253.046,05	182.246,44	268.309,27	281.070,66
23-Comércio e Serviços	15.956,26	34.885,09	49.776,18	13.886,85	34.999,07
26-Transporte	919.349,85	966.634,75	1.271.834,43	1.071.064,10	2.519.831,66

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
27-Desporto e Lazer	185.049,34	137.090,70	179.265,45	192.867,37	202.591,60
28-Encargos Especiais	1.202.420,38	1.425.923,55	1.572.707,44	2.246.906,68	1.951.781,57
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	19.600.948,14	21.922.221,55	29.320.578,35	30.466.948,12	36.898.197,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	799.416,78	4,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	935.235,27	4,71
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	318.483,67	1,60
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	375.615,91	1,89
Cota do ICMS	5.389.300,24	27,13
Cota-Parte do IPVA	1.630.321,79	8,21
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	115.021,07	0,58
Cota-Parte do FPM	9.563.733,34	48,14
Cota do ITR	8.335,52	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	34.441,08	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	471.714,58	2,37
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	223.802,54	1,13
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	19.865.421,79	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	35.125.432,84
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.268.177,84
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.857.255,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Sombrio (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	1.744.787,51	732.928,32	Financeiro	1.456.861,15	536.037,92
Disponível	1.738.989,96	691.903,40	Depósitos	150.302,72	4.154,11
Bancos Conta Movimento	318.287,21	231.516,36	Consignações	150.302,72	4.154,11
Bancos Conta Vinculada	346.220,58	168.832,50	Restos a Pagar	1.306.558,43	531.883,81
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	668.460,58	-	Obrigações a Pagar	1.306.558,43	531.883,81
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	406.021,59	291.554,54			
Realizável	5.797,55	41.024,92			
Créditos a Receber	5.797,55	5.797,55			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	-	35.227,37			
Permanente	18.562.932,63	20.713.594,62	Permanente	4.408.565,80	7.891.902,30
Créditos	788.645,79	276.914,70	Dívida Fundada	2.056.729,69	5.056.914,72
Devedores - Entidades e Agentes	397,81	771,76	Débitos Consolidados	2.351.836,11	2.834.987,58
			Precatórios a Pagar	-	528.410,58

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Outros Créditos	788.247,98	276.142,94	Dívidas Renegociadas	185.154,96	208.727,35
Dívida Ativa	4.498.488,72	4.464.665,25	Obrigações a Pagar	2.166.681,15	2.097.849,65
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	1.434.280,94	1.580.572,87			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	23.133.518,84	23.255.387,09			
(-) Provisão para Perdas da Dívida Ativa a Longo Prazo	-	-			
	20.069.311,06	20.371.294,71			
Investimentos	24.495,52	24.495,52			
Imobilizado	13.251.302,60	15.947.519,15			
Bens Móveis e Imóveis	13.251.302,60	15.947.519,15			
Bens Imóveis	8.795.999,53	9.206.267,44			
Bens Móveis	4.455.303,07	6.741.251,71			
ATIVO REAL	20.307.720,14	21.446.522,94	PASSIVO REAL	5.865.426,95	8.427.940,22
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	14.442.293,19	13.018.582,72
			Ativo Real Líquido	14.442.293,19	13.018.582,72
TOTAL	20.307.720,14	21.446.522,94	TOTAL	20.307.720,14	21.446.522,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.744.787,51	732.928,32	1.011.859,19
Passivo Financeiro	1.456.861,15	536.037,92	920.823,23
Saldo Patrimonial Financeiro	287.926,36	196.890,40	91.035,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 196.890,40** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,73** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 91.035,96** passando de um Superávit de **R\$ 287.926,36** para um Superávit de **R\$ 196.890,40**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 128.343,56**.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

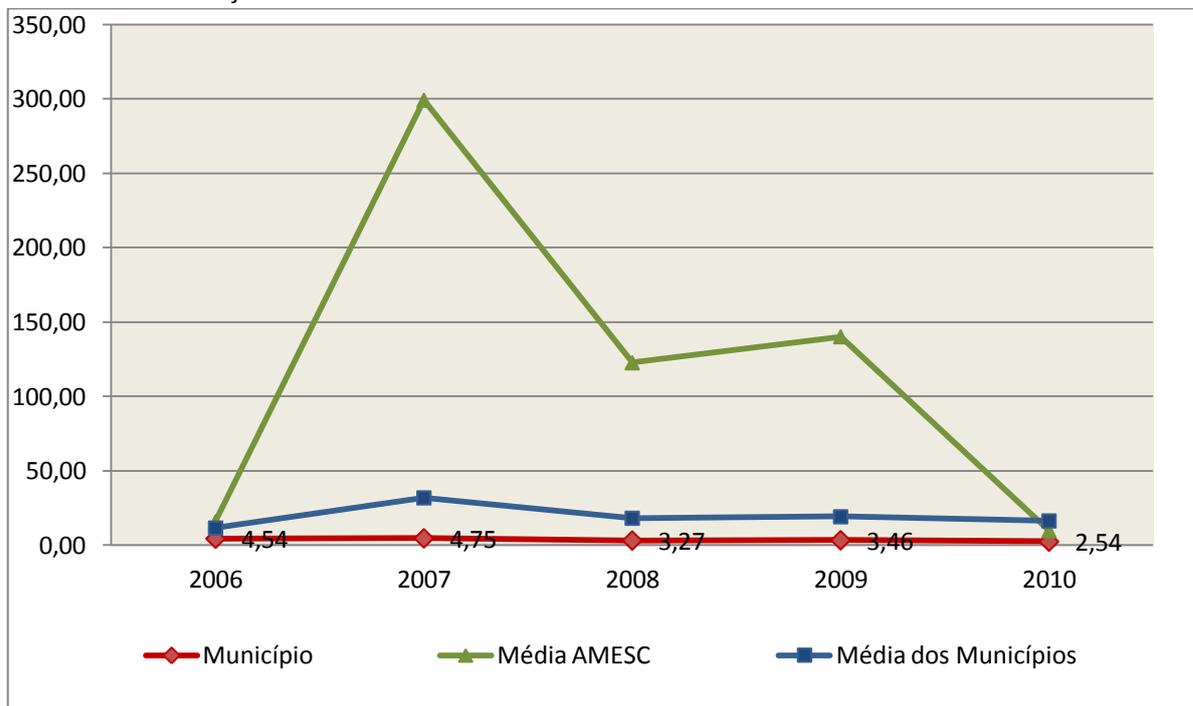
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	19.600.948,14	21.922.221,55	29.320.578,35	30.466.948,12	36.898.197,28
2 Restos a Pagar	962.694,93	1.333.995,54	1.732.158,19	1.306.558,43	531.883,81
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.686.338,31	2.938.658,03	2.954.345,88	1.744.787,51	732.928,32
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.072.769,61	1.450.167,78	1.965.302,18	1.456.861,15	536.037,92
5 Ativo Real	19.056.108,63	22.456.570,76	18.593.712,12	20.307.720,14	21.446.522,94
6 Passivo Real	4.200.315,41	4.724.444,91	5.690.000,77	5.865.426,95	8.427.940,22
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,54	4,75	3,27	3,46	2,54
Situação Financeira (3÷4)	1,57	2,03	1,50	1,20	1,37
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,91	6,09	5,91	4,29	1,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



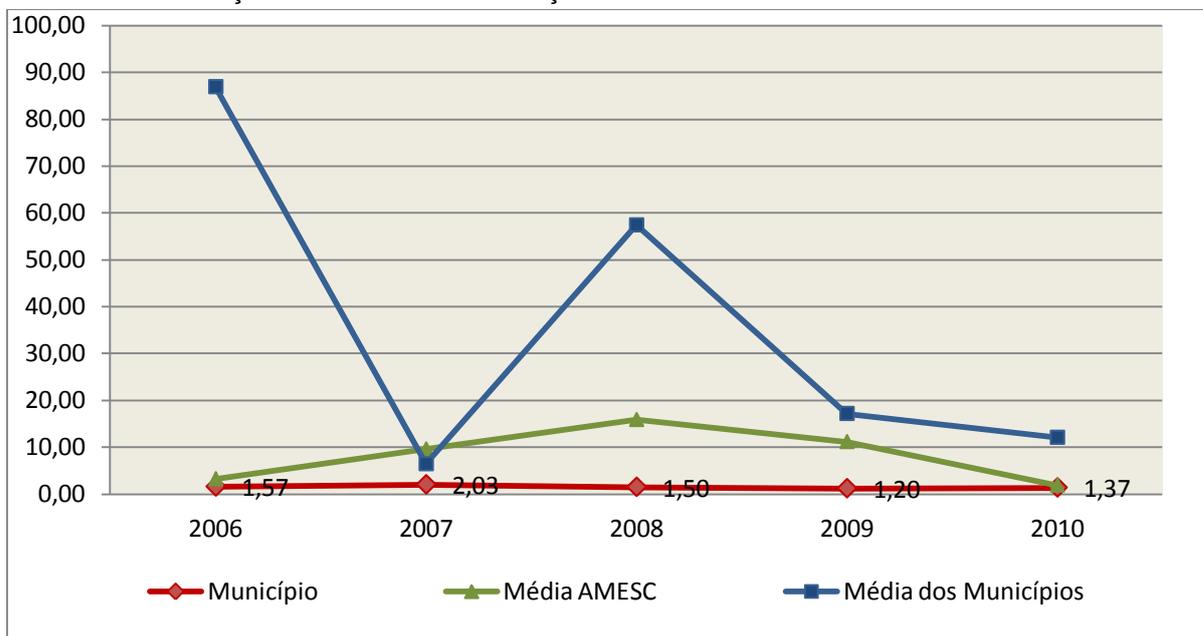
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **2,54** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

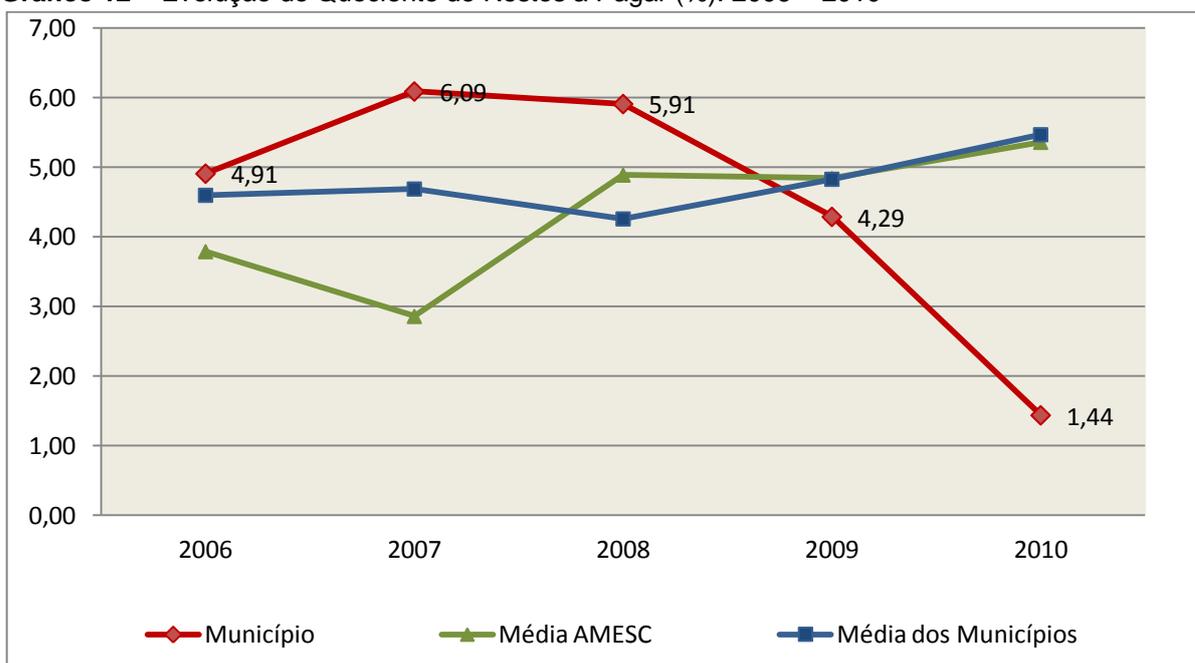
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **1,37** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Sombrio é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,44%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.865.421,79	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.417.796,82	27,27
Atenção Básica (10.301)	4.713.132,92	23,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	486.000,00	2,45
Vigilância Sanitária (10.304)	131.920,77	0,66
Vigilância Epidemiológica (10.305)	86.743,13	0,44
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	819.512,08	4,13
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	4.598.284,74	23,15
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.979.813,27	15,00
Valor Acima do Limite	1.618.471,47	8,15

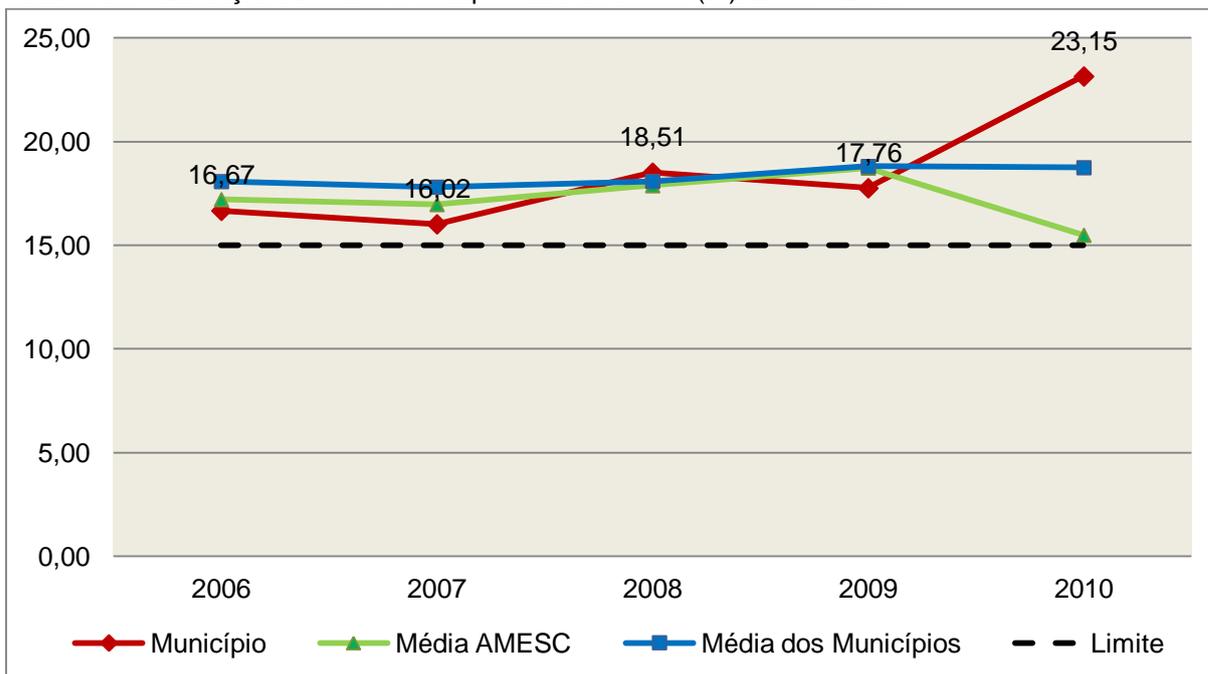
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 4.598.284,74**, correspondendo a um percentual de **23,15%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

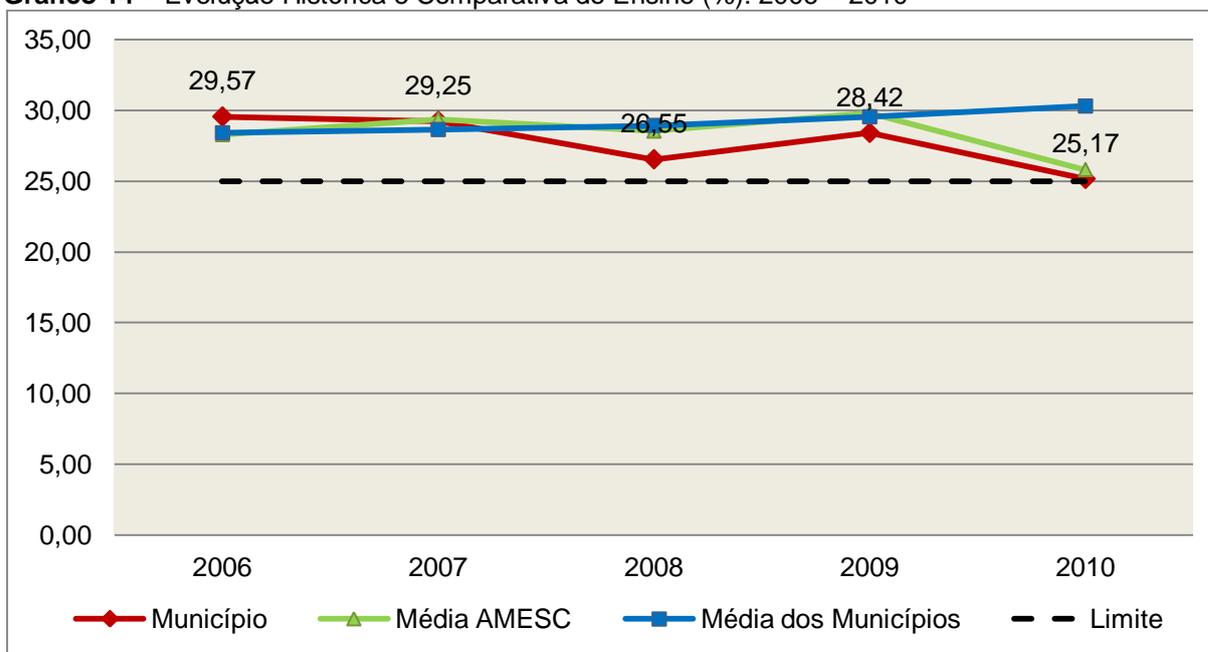
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.865.421,79	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.976.436,23	14,98
Educação Infantil (12.365)	2.976.436,23	14,98
Valor Aplicado Ensino Fundamental	7.691.810,02	38,72
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	7.691.810,02	38,72
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.184.936,37	5,96
(-) Ganho com FUNDEB	4.458.181,14	22,44
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	25.665,57	0,13
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.999.463,17	25,17
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.966.355,45	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	33.107,72	0,17

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.999.463,17** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,17%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 33.107,72**, representando **0,17%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Sombrio** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

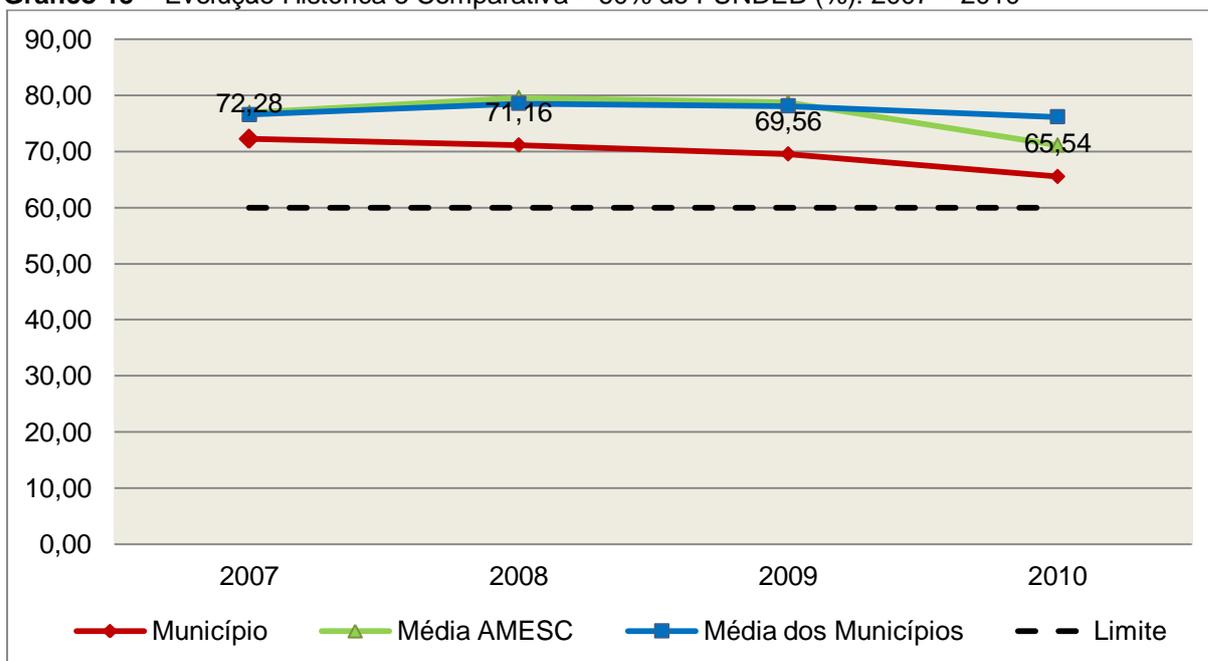
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	7.726.358,98
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	25.665,57
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	7.752.024,55
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.651.214,73
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fls. 459 a 463)	5.080.642,36
Valor Acima do Limite	429.427,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.080.642,36**, equivalendo a **65,54%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

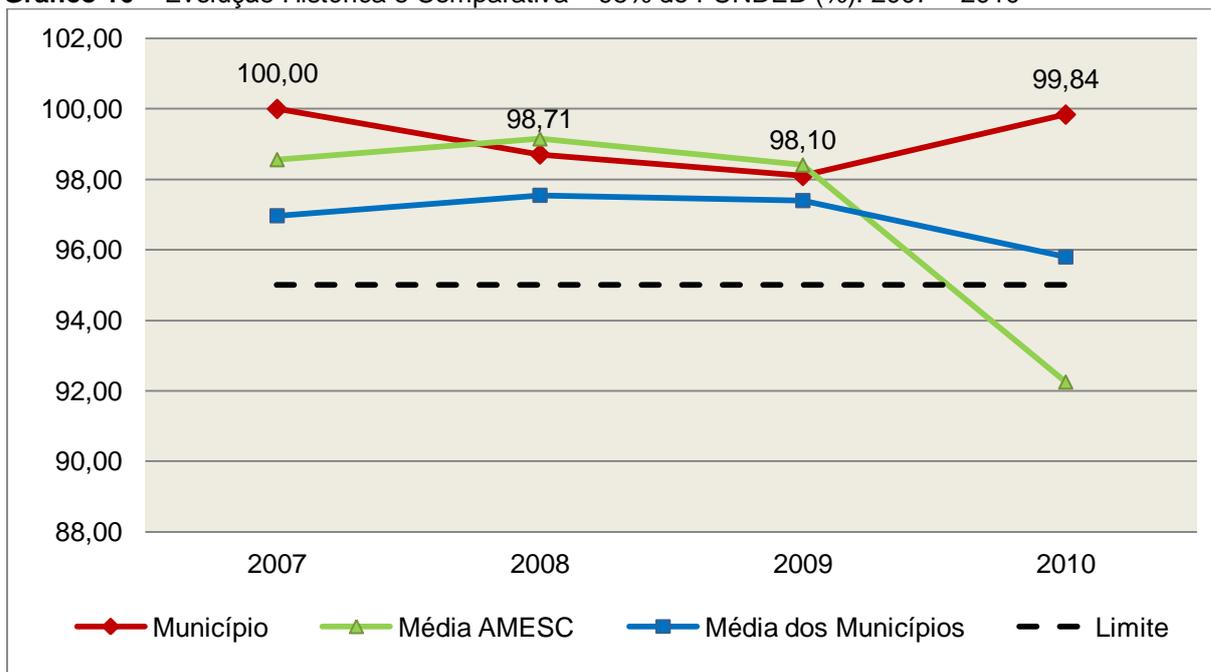
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	7.752.024,55
95% dos Recursos do FUNDEB	7.364.423,32
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (Sistema e-Sfinge, fls. 465 a 493)	7.739.994,96
Valor Acima do Limite	375.571,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (fl. xx)	127.416,84
(-) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fl. 439 dos autos)	115.387,25
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	12.029,59

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.739.994,96**, equivalendo a **99,84%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Sombrio ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 120.655,56**, mediante abertura de crédito adicional, dentro do 1º trimestre, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

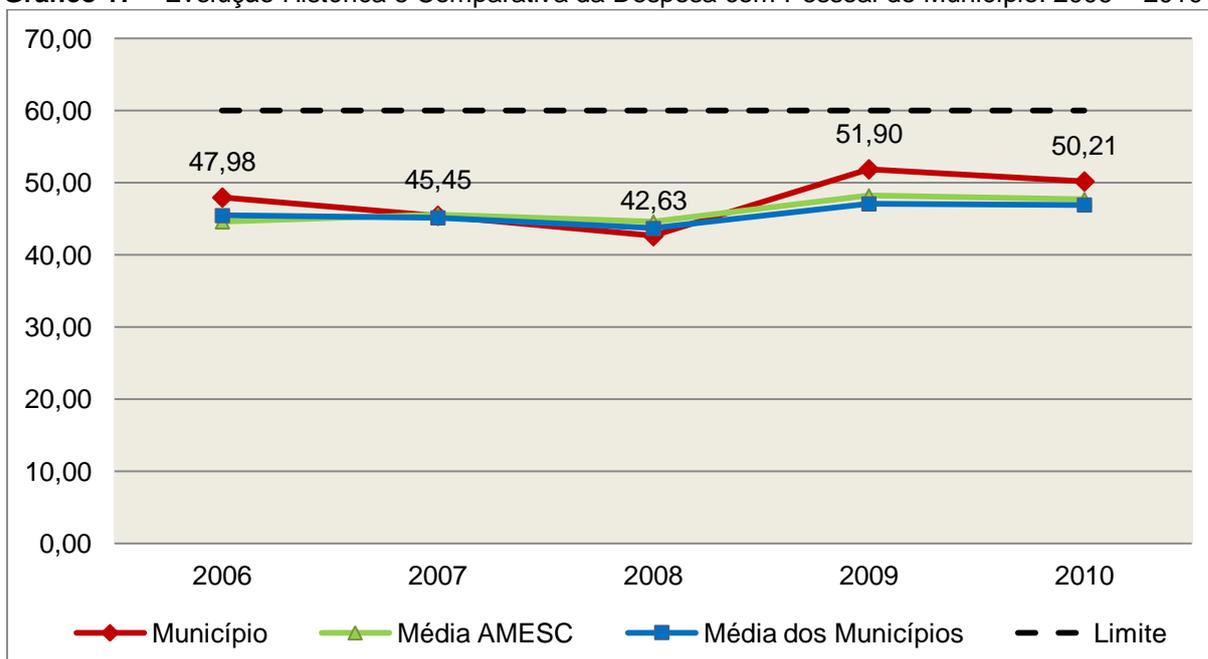
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.857.255,00	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.114.353,00	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.218.842,56	47,77
Pessoal e Encargos	15.218.842,56	47,77
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	815.576,15	2,56
Pessoal e Encargos	815.576,15	2,56
Total das deduções das despesas com pessoal*	38.425,51	0,12
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	15.995.993,20	50,21
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.118.359,80	9,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **50,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Sombrio, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

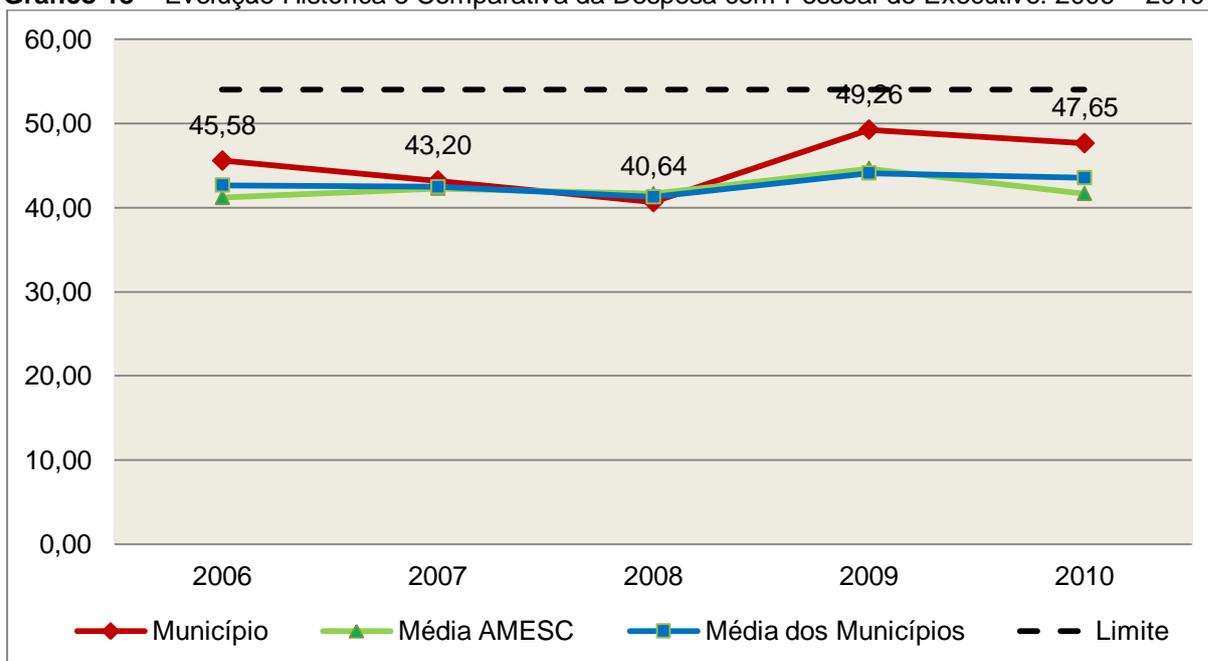
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.857.255,00	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.202.917,70	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.218.842,56	47,77
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	38.425,51	0,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.180.417,05	47,65
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.022.500,65	6,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

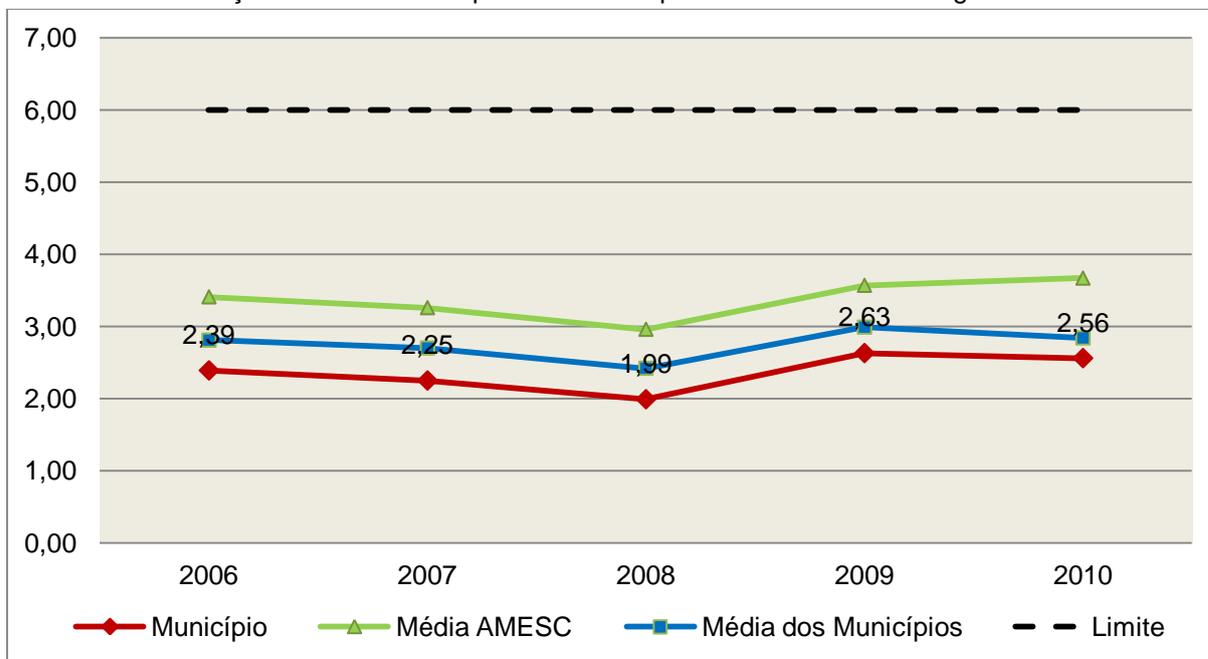
Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.857.255,00	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.911.435,30	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	815.576,15	2,56
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	815.576,15	2,56
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.095.859,15	3,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,56%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Sombrio, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	Lei Municipal nº 1.451, de 09/12/2003					
RESPONSÁVEL	Sr. Remi da Silva Scheffer – cargo efetivo, função gratificada.			ATO DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 169, de 01/04/2005	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	Datas de Entrega					
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
30/03/2010	31/05/2010	27/07/2010	27/09/2010	06/12/2010	14/02/2011	

As restrições oriundas do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontram-se anotadas no Capítulo 9, deste Relatório.

Nos Relatórios enviados, existem informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, inclusive acompanha o cumprimento dos limites legais e constitucionais, como saúde, educação, pessoal, inclusive de pessoal do legislativo e outros; além de dados acerca das licitações, remessa de dados ao TCE.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Sombrio, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 1,75% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 420 a 432 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 425 a 429.

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Houve a remessa de documentação referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) contemplando a distribuição de recursos para as ações voltadas à Criança e

ao Adolescente, todavia, não houve a remessa do Plano de Aplicação que antecede a LOA e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração total dos Conselheiros Tutelares representa 12,79% da despesa total do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, sendo que a mesma está sendo paga com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.(folhas 117 dos autos)

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

8. OUTRAS RESTRIÇÕES

8.1 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 5º, 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

8.2 Saldo elevado da Provisão para Perdas da Dívida Ativa a Longo Prazo, representando cerca de 82% do total da dívida inscrita, em divergência com Portaria STN Nº 564, de 27 de outubro de 2004, que aprovou o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa. Indicando indícios de ausência de providências efetivas para a recuperação dos Créditos registrados no Ativo Permanente, em desatendimento ao disposto no art. 12, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sombrio c/c o art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 104.396,94
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 196.890,40
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,15%
4.2) Ensino	25,00%	25,17%
4.3) FUNDEB	60,00%	65,54%
	95,00%	99,84%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,21%
b) Poder Executivo	54,00%	47,65%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,56%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Sombrio**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 5º, 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004. (item 6, deste Relatório)

- 1.2. Saldo elevado da Provisão para Perdas da Dívida Ativa a Longo Prazo, representando cerca de 82% do total da dívida inscrita, em divergência com Portaria STN Nº 564, de 27 de outubro de 2004, que aprovou o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa. Indicando indícios de ausência de providências efetivas para a recuperação dos Créditos registrados no Ativo Permanente, em desatendimento ao disposto no art. 12, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sombrio c/c o art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (item 8.2)

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 6, em 07/10/2011.

SCHIRLEY DA SILVA
ANALISTA

SALETE OLIVEIRA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 6

De Acordo

Em 07/10/2011.

PAULO CÉSAR SALUM
Coordenador de Controle
Inspetoria 2

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	
23. Transf. saúde	88.000,00
43. Outras especificações	277.512,50
64- Atenção Básica	234.343,25
66- Vigilância em Saúde	71.641,87
67- Assistência Farmacêutica Básica	115.682,06
89. Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00
Páginas 494 a 500 dos autos	
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (Apêndice 1 a seguir)	2.332,40
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	819.512,08

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	
22. Transf. Convênio: Educação	100.229,19
58. Salário Educação	20.000,00
89. Alienações B. Destinados a Outros Programas	2.876,64
Páginas 441, 443 e 445 dos autos	
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (Apêndice 2 a seguir)	184.675,62
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	
43. Outras especificações	264.869,87
58- Sal Educação.	518.143,69
61- PNATE.	87.168,00
Páginas 442 a 444 dos autos	
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Apêndice 3 a seguir)	6.973,36
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.184.936,37

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	38.425,51
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	38.425,51
Total das deduções das despesas com pessoal	38.425,51

APÊNDICE 1

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme pesquisa no Sistema e-Sfinge (R\$ 1.412,72)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Sombrio

Competência: 01/2010 à 06/2010

Número do Empenho: |46 |127 |181 |582 |583 |581 |759 |845 |846 |844 |506

Função: =10- Saúde

Especificação Fonte de Recurso: =2- Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	46	22/01/2010	DETRAN - SC		68,10	68,10	68,10	REF MULTA DE TRANSITO SR LUIZ CARLOS NOTIFICAÇÃO NR: 1516392
2	127	12/02/2010	DETRAN - SC		102,15	102,15	102,15	REF MULTA DE TRANSITO SR: ALZIRO OLIVEIRA DA CUNHA NOTIFICAÇÃO NR: 0173820
2	181	04/03/2010	DETRAN - SC		85,12	85,12	85,12	REF MULTA DE TRANSITO SR LUIZ CARLOS DA C. NUNES NOTIFICAÇÃO NR: 0141319
2	582	26/07/2010	DETRAN - SC		42,56	42,56	42,56	REF MLTA DE TRANSITO SR: ELISEO BRISTOT NOTIFICAÇÃO NR: 501011462094
2	583	26/07/2010	DETRAN - SC		68,10	68,10	68,10	REF MULTA DE TRANSITO SR: ELISEO BRISTOT NOTIFICAÇÃO NR: 501011387203
2	581	26/07/2010	DETRAN - SC		85,12	85,12	85,12	REF MLTA DE TRANSITO SR: JOELMO SILVEIRA NOTIFICAÇÃO NR: 1979915
2	759	21/10/2010	DETRAN - SC		68,10	68,10	68,10	REF NOTIFICAÇÃO DE TRANSITO SR JOSÉ NAZARENO Nº 0235884
2	845	10/12/2010	DETRAN - SC		68,10	68,10	68,10	REF MULTA DE TRANSITO SR: LUIZ CARLOS DA C. NUNES NOTIFICAÇÃO NUMERO: 0267563
2	846	10/12/2010	DETRAN - SC		102,15	102,15	102,15	REF MULTA DE TRANSITO SR: ELISEO BRISTOT NOTIFICAÇÃO NUMERO: 1622583620
2	844	10/12/2010	DETRAN - SC		153,22	153,22	153,22	REF MULTA DE TRANSITO SR: ELISEO BRISTOT NOTIFICAÇÃO NUMERO: 603465
2	506	01/07/2010	REGINALDO FERMIANO M. NETO/ADIANT. FMS		570,00	570,00	570,00	REF ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS NA PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTERNACIONAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL DE 02 A 19 DE JULHO NA CIDADE DE CRICIUMA-SC. RESPONSÁVEL TAYSE GODINHO RAUPP

Total Vi. Empenho (R\$): 1.412,72 de 1.412,72

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de (R\$ 919,68), conforme itens 4.1.1.2 e 4.1.2.1 do Relatório de Auditoria “in loco” nº 4.859/2010, RLA 10/00810299

Segue as restrições anotadas no referido relatório e a relação das notas de empenhos:

1 - Despesas com combustíveis, no montante de R\$ 494,06, apropriadas indevidamente como gastos com ações e serviços públicos de saúde, em desacordo ao disposto na Lei Federal nº 8.080/90 e Resolução CNS nº 322/2003

Empenho	Cupom Fiscal	Data	Placa	Valor (R\$)
166/2010	20926	04/02/2010	MBJ 8895	94,73
634/2010	105365	14/07/2010	MHR 1856	110,78
	105280	14/07/2010	MHR 5476	119,20
	103893	11/07/2010	MHR 1856	113,38
637/2010	105443	14/07/2010	LZZ 5154	55,97
TOTAL				494,06

2 - Despesas no montante de R\$ 425,62, referentes a multas de trânsito, apropriadas indevidamente como gastos com ações e serviços públicos de saúde, em desacordo ao disposto na Lei Federal nº 8.080/90 e Resolução CNS nº 322/2003

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Sombrio
Competência: 01/2010 à 04/2010

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	46	22/01/2010	DETRAN - SC	68,10	68,10	68,10	REF MULTA DE TRANSITO SR LUIZ CARLOS NOTIFICAÇÃO NR: 1516392
2	127	12/02/2010	DETRAN - SC	102,15	102,15	102,15	REF MULTA DE TRANSITO SR: ALZIRO OLIVEIRA DA CUNHA NOTIFICAÇÃO NR: 0173820
2	181	04/03/2010	DETRAN - SC	85,12	85,12	85,12	REF MULTA DE TRANSITO SR LUIZ CARLOS DA C. NUNES NOTIFICAÇÃO NR: 0141319
64	182	04/03/2010	DETRAN - SC	102,15	102,15	102,15	REF MULTA DE TRANSITO SR LUIZ CARLOS DA C. NUNES NOTIFICAÇÃO NR: 12791431
2	583	26/07/2010	DETRAN - SC	68,10	68,10	68,10	REF MULTA DE TRANSITO SR: ELISEO BRISTOT NOTIFICAÇÃO NR: 501011387203

Total VI. Empenho (R\$): 425,62

APÊNDICE 2

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (R\$ 184.675,62)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Sombrio

Competência: 01/2010 à 06/2010

Número do Empenho: |418 |781 |961 |1098 |4084 |4195 |915 |215 |635 |747 |1011 |912 |4167 |478 |587 |216 |1582 |4147 |80 |589 |388 |387 |1563 |932 |3573 |4525 |4092 |415 |389 |303 |438 |883 |4083 |592 |1500 |815 |934 |4087 |595 |1102 |4148 |584 |913 |4491

Função: =12- Educação

Subfunção: =365- Educação Infantil

Especificação Fonte de Recurso: =1- Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	418	08/02/2010	ALCIONE DA SILVA FERMIANO	75/2009	495,20	495,20	495,20	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	781	09/03/2010	ALCIONE DA SILVA FERMIANO	75/2009	1.011,00	1.011,00	1.011,00	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	961	24/03/2010	ALCIONE DA SILVA FERMIANO	75/2009	1.071,50	1.071,50	1.071,50	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	1098	31/03/2010	ALCIONE DA SILVA FERMIANO	75/2009	1.150,00	1.150,00	1.150,00	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	4084	24/11/2010	ALCIONE DA SILVA FERMIANO	75/2009	3.187,90	3.187,90	3.187,90	REF FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	4195	30/11/2010	CENTRO DE INT. EMPRESA- ESCOLA DO ESTADO DE SC- CIEE		3.708,80	3.708,80	3.708,80	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO, SUPLETIVO E SUPERIOR, MES DE NOVENBRO.
1	915	18/03/2010	COOPERATIVA MISTA DE AGRIC. FAMILIARES DE SOMBRIO	29/2010	6.748,50	6.748,50	6.748,50	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	215	25/01/2010	EDINARA CIDADE SOARES - ME.	75/2009	7.896,00	7.896,00	7.896,00	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	635	26/02/2010	EDINARA CIDADE SOARES - ME.	75/2009	1.709,30	1.709,30	1.709,30	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	747	05/03/2010	EDINARA CIDADE SOARES - ME.	75/2009	112,00	112,00	112,00	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	1011	24/03/2010	EDINARA CIDADE SOARES - ME.	75/2009	1.977,10	1.977,10	1.977,10	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	912	18/03/2010	EDINARA CIDADE SOARES - ME.	75/2009	2.061,00	2.061,00	2.061,00	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
1	<u>4167</u>	25/11/2010	EDINARA CIDADE SOARES - ME.	<u>75/2009</u>	9.354,60	9.354,60	9.354,60	REF FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS CRECHES MUNICIPAIS
1	<u>478</u>	22/02/2010	J. E. SOARES SUPERMERCADO - ME	<u>75/2009</u>	478,50	478,50	478,50	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>587</u>	24/02/2010	J. E. SOARES SUPERMERCADO - ME	<u>75/2009</u>	625,24	625,24	625,24	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>216</u>	25/01/2010	J. E. SOARES SUPERMERCADO - ME	<u>75/2009</u>	2.536,05	2.536,05	2.536,05	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>1582</u>	28/04/2010	J. E. SOARES SUPERMERCADO - ME	<u>75/2009</u>	4.338,40	4.338,40	4.338,40	REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>4147</u>	25/11/2010	J. E. SOARES SUPERMERCADO - ME	<u>75/2009</u>	6.986,10	6.986,10	6.986,10	REF FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS CRECHES MUNICIPAIS
1	<u>80</u>	13/01/2010	LUCAS CARDOSO DA SILVA-ME	<u>75/2009</u>	2.266,88	2.266,88	2.266,88	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>589</u>	24/02/2010	LUCAS CARDOSO DA SILVA-ME	<u>75/2009</u>	883,20	883,20	883,20	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>388</u>	05/02/2010	LUCAS CARDOSO DA SILVA-ME	<u>75/2009</u>	2.072,70	2.072,70	2.072,70	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>387</u>	05/02/2010	LUCAS CARDOSO DA SILVA-ME	<u>75/2009</u>	2.940,00	2.940,00	2.940,00	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>1563</u>	28/04/2010	LUCAS CARDOSO DA SILVA-ME	<u>75/2009</u>	920,00	920,00	920,00	REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>932</u>	22/03/2010	LUCAS CARDOSO DA SILVA-ME	<u>75/2009</u>	4.452,80	4.452,80	4.452,80	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>3573</u>	27/09/2010	LUCAS CARDOSO DA SILVA-ME	<u>75/2009</u>	1.766,40	1.766,40	1.766,40	REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>4525</u>	30/12/2010	LUCAS CARDOSO DA SILVA-ME	<u>75/2009</u>	4.730,27	4.730,27	4.730,27	REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>4092</u>	24/11/2010	LUCAS CARDOSO DA SILVA-ME	<u>75/2009</u>	4.784,00	4.784,00	4.784,00	REF FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS CRECHES MUNICIPAIS
1	<u>415</u>	08/02/2010	MERCADO ADRISAN LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	302,49	302,49	302,49	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>389</u>	05/02/2010	MERCADO ADRISAN LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	316,80	316,80	316,80	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>303</u>	02/02/2010	MERCADO ADRISAN LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	2.613,90	2.613,90	2.613,90	REF. REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
1	<u>438</u>	17/02/2010	MERCADO ADRISAN LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	5.083,52	5.083,52	5.083,52	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>883</u>	17/03/2010	MERCADO ADRISAN LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	694,98	694,98	694,98	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>4083</u>	24/11/2010	MERCADO ADRISAN LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	13.107,74	13.107,74	13.107,74	REF FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS
1	<u>592</u>	24/02/2010	MERCADO E AÇOUGUE FERREIRA LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	4.974,20	4.974,20	4.974,20	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>1500</u>	26/04/2010	MERCADO E AÇOUGUE FERREIRA LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	1.452,48	1.452,48	1.452,48	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL.
1	<u>815</u>	12/03/2010	MERCADO E AÇOUGUE FERREIRA LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	2.755,78	2.755,78	2.755,78	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>934</u>	22/03/2010	MERCADO E AÇOUGUE FERREIRA LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	2.896,88	2.896,88	2.896,88	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>4087</u>	24/11/2010	MERCADO E AÇOUGUE FERREIRA LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	8.211,84	8.211,84	8.211,84	REF FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS
1	<u>595</u>	24/02/2010	MERCADO GIURADELLI LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	3.498,39	3.498,39	3.498,39	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>1102</u>	31/03/2010	MERCADO GIURADELLI LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	1.651,15	1.651,15	1.651,15	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>4148</u>	25/11/2010	MERCADO GIURADELLI LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	6.111,26	6.111,26	6.111,26	REF FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS
1	<u>584</u>	24/02/2010	ROSALAT LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	7.493,40	7.493,40	7.493,40	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>913</u>	18/03/2010	ROSALAT LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	5.150,22	5.150,22	5.150,22	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
1	<u>4491</u>	28/12/2010	ROSALAT LTDA.-ME	<u>75/2009</u>	38.097,15	38.097,15	38.097,15	REF. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.

Total Vi. Empenho (R\$): 184.675,62 de 184.675,62

APÊNDICE 3

Despesas excluídas do por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (R\$ 6.973,36)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Sombrio

Competência: 01/2010 à 06/2010

Número do Empenho: |2386 |2855 |2824 |2769 |1210 |1069 |2737 |2700

Função: =12- Educação

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

Especificação Fonte de Recurso: =1- Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	<u>2386</u>	21/06/2010	BENTA DA SILVA GOMES		814,00	814,00	814,00	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE FIGURINOS PARA O FESTIVAL DE DANÇA REALIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. (Compra Direta Nº 955/2010)
1	<u>2855</u>	16/07/2010	BENTA DA SILVA GOMES		1.165,00	1.165,00	1.165,00	REF. PRESTACAO DE SERVICO NA CONFECCAO DE FIGURINOS P/ FESTIVAL DA DANÇA REALIZADO P/ ESCOLAS REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL. (Compra Direta Nº 1152/2010)
1	<u>2824</u>	14/07/2010	CALÇADOS VUOLLO LTDA ME		153,00	153,00	153,00	REF. FORNECIMENTO DE SAPATILHAS P/ UTILIZACAO NO FESTIVAL DE DANÇA REALIZADOS P/ ESCOLAS REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL., (Compra Direta Nº 1138/2010)
1	<u>2769</u>	12/07/2010	CALÇADOS VUOLLO LTDA ME		1.500,25	1.500,25	1.500,25	REF. FORNECIMENTO DE SAPATILHAS E PANTUFAS P/ FESTIVAL DE DANÇA DAS ESCOLAS REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL. (Compra Direta Nº 1119/2010)
1	<u>1210</u>	08/04/2010	CHRISTINA S. DE LUCA		40,00	40,00	40,00	REF CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA PARA PARTICIPAR DE AUDEÊNCIA NA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA EM FLORIANÓPOLIS-SC DIA 12/04/10
1	<u>1069</u>	29/03/2010	ERNANI GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR		1.520,00	1.520,00	1.520,00	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS NA ÁREAS DE FUTSAL PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 466/2010)
1	<u>2737</u>	09/07/2010	FERMIANO E MARTINS LTDA - ME		733,11	733,11	733,11	REF. FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS DIVERSOS P/ CONFECCAO DE ROUPAS P/ FESTIVAL DE DANÇA. (Compra Direta Nº 1102/2010)
1	<u>2700</u>	07/07/2010	TEODOLINA GOMES MARTINS		1.048,00	1.048,00	1.048,00	REF. PRESTACAO DE SERVICO NA CONFECCAO DE FIGURINOS P/ FESTIVAL DE DANÇA DAS ESCOLAS REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL. (Compra Direta Nº 1077/2010)

Total VI. Empenho (R\$): 6.973,36 de 6.973,36